

DECRETO Nº 11871, DE 06 DE MARÇO DE 2009

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº
11.635, de 03 de junho de 2008

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº
8.358/08,

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 11.635, de
03 de junho de 2008.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de março de 2009, 364º da elevação de
Taubaté à categoria de Vila.

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnico Legislativa, 06 de março de 2009.

**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**